



SP + Digital



/governosp




Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados Sair	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

8:46:38

 Número da OC 851902801002023OC00026 - Itens	Ente federativo SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE
negociados pelo valor unitário	
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	UC ENTIDADES CONVENIADAS SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - S
Fase Preparatória	Edital e Anexos
Pregão	Gestão de Prazos
Atos Decisórios	

36167317801 Quetura Lima dos Santos Scarma

[Voltar](#)

Impugnação

paulo benedito sant'anna

06/02/2024 17:24:59

CPF: 06836250805 Nome: paulo benedito sant'anna Endereço: rua espírito santo, 630 Cidade: santana de parnaíba CEP: 06530015 Telefone: 11940388926 E-mail: paulosantannaadv@terra.com.br

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Na página 19 do edital, no item denominado "DOS DOCUMENTOS", dentre outras exigências, consta a expressão Cadastro e Licença da VISA Pedreira.

No edital anterior, constava tal exigência no item 4.1.5.8.1.3, cujo item foi excluído neste novo edital. A exemplo da retificação do edital anterior, este também há de ser retificado, porquanto tal exigência inibe a participação das empresas sediadas fora do município de Pedreira, em evidente vantagem às empresas sediadas no referido município.

Assim, IMPUGNA-SE o edital para excluir a exigência de Cadastro e Licença da VISA Pedreira, na forma da lei.

ATENCIOSAMENTE.

PAULO B. SANT'ANNA
OAB/SP. 122.708

Parecer

Leonardo Selingardi

07/02/2024 08:44:47

Decisão
Indeferido

Parecer

Favor desconsiderar este item do Termo de Referência. Tendo em vista que no ultimo comunicado de alteração que trata da alteração do item em que diz "Cadastro e Licença da VISA na seda da empresa, comprovando que a atende a portaria CVS 01/2019" . Afirma tambem em seu texto que "Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima".

Ouvidoria

Transparência

SIC

